

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATSPresidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA****PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 361, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de bens públicos desta autarquia visando realizar o levantamento patrimonial dos bens adquiridos por esta Agência até 30/09/2014, com fins de proceder inventário do ano de 2014, localização, avaliação, reavaliação, depreciação, baixa de bens e regularização de doações, devendo ainda emitir os respectivos Termos de Responsabilidade, Relatório e demais documentos pertinentes ao procedimento, com a finalidade de atentar ao tramite do processo administrativo que deverá ser entregue a Secretaria da Administração até o dia 15/12/2014.

Art. 2º Designar os servidores desta Pasta abaixo elencados, para sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

I- RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 669407-3;

II-JONATAS DA SILVA FRANÇA, matrícula nº 11164492-1

III-GEOVANI CALDAS DA SILVA, matrícula nº 1279068-1;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando os efeitos da Portaria nº 259, de 11 de junho de 2014.

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 362/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2014/3897/00227;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para realização de procedimentos para apuração do que de fato ocorreu na execução do objeto do contrato nº 021/2014, se houve subcontratação e em que percentual;

Art. 2º DISIGNAR os Servidores: RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula: 669407-3 como Presidente, LEANDRO GOMES DA SILVA, Matrícula: 1281470-1 como membro e LEANDRO TAVARES MASCARENHAS SANTOS, Matrícula: 1251198-2 como membro, para realizarem os procedimentos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º ESTABELECEER o prazo de 30 dias para a realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 363/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração de responsabilidade pela dívida contraída conforme fatos narrados nos autos do Processo nº 2014/3897/0096;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº: 013/2012
 Processo nº: 2012/3897/000088
 Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 Contratada: 2º Tabelionato de Notas de Palmas - TO
 Objeto: Prorrogação de vigência contida na Clausula Décima Segunda (Da Vigência) do Contrato nº 013/2012, celebrado pela Agência Tocantinense de Saneamento com o 2º Tabelionato de Notas de Palmas – TO, cujo objeto contempla a prestação de serviços notariais.
 Dotação Orçamentária: 38970.04.122.1085.4506.0000
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte de Recurso: 0100666666
 Valor do Contrato inicial: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
 Primeiro Termo Aditivo: prorrogação de prazo até 31/12/2013
 Segundo Termo Aditivo: Prorrogação de prazo por 12 meses, com reflexo financeiro de R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
 Terceiro Termo Aditivo: Prorrogação de prazo por 12 meses, com reflexo financeiro de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
 Valor Total do Contrato com reflexo até o Terceiro Termo Aditivo: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
 Vigência: 02/12/2014 a 02/12/2015
 Data da assinatura: 06/11/2013
 Signatários: Edmundo Galdino da Silva – Representante da Contratante, Sagramor Ângela Piccoli – Contratada.
 Fiscal do Contrato: Iolanda Rodrigues Costa Mat. 594845-6 Fiscal Substituto do Contrato: Flavia de Alencar Bastos Carvalho Mat. 1119087-2 Nomeado pela portaria 230/2014.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATRPresidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO****PORTARIA/ATR Nº 244, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ATO nº 104-NM, de 05 de janeiro de 2011 e pela Lei Estadual nº 1.758/07, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.133/07, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: VANUZIA NUNES DE CARVALHO, matrícula 11187620-1, MARIA JOVENY AZEVEDO DE SOUSA, matrícula 660842-2, e AMAURI APARECIDO DE SANTANA, matrícula nº 487299-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis do acervo patrimonial desta Agência, proceder aos atos pertinentes à regularização de eventuais pendências, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, e atuar no processo de Depreciação, Reavaliação e Redução do Valor Recuperável dos bens moveis que dispõe o Decreto nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012, e a PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ/CGE Nº 01, de 15 de maio de 2014.

Art. 2º Fica revogada a Portaria ATR/Nº192, de 25 de setembro de 2013, publicada no DOE Nº 3.977 e a Portaria ATR/Nº 212, de 11 de setembro de 2014, publicada no DOE Nº 4.213.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERRAPALMASPresidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA****EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

PROCESSO: 2014 99910 000289
 PERMITENTE: Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas
 PERMISSIONÁRIO: Município de Palmas
 OBJETO: uma área de 317.705,01m², inserida na Matrícula nº 30.770, ficando consignado o destaque de uma gleba de terras com área de 06,6554 hectares, referente à Matrícula nº 21.111, na qual foi construído o **Cartódromo de Palmas**, dentro dos limites e confrontações constantes da Averbação AV07-21.111.
 VIGÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO: Até quando exigir o interesse público
 DATA DA ASSINATURA: 04/11/2014.
 SIGNATÁRIOS: Pela Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas: o Diretor Presidente Gláucio Barbosa Silva e pela Prefeitura Municipal de Palmas - Carlos Enrique Franco Amastha.